



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar a Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998 da Senhora Cristiane Batistela Campos como Enfermeira da Equipe do Programa Saúde da Família (PSF) deste Município de Itambaracá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 062/2021.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/04/2021 – Edição 2242